PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 541/2022 – CM

Garça, 25 de julho de 2022.

Requerimento nº	542/2022
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita informações se os participantes da Feira de Produtos de Garça terão isenção ou redução do valor da taxa para participar do Tributo às Cerejeiras.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Turismo informou que, os expositores da Feira Produtos de Garça contaram com duas tendas de 10x10 m cada, o espaço adquirido foi de comum acordo entre os participantes que irão fazer o rateio do metro quadrado de acordo com a mesa de exposição de cada um. Informamos, também, que eles contaram com todo apoio da Prefeitura no sentido de calcularmos o valor de acordo com o espaço a ser utilizado individualmente.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.08.02 09:39:35 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA